

PORTARIA Nº 044/2018/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1269 de 17 de novembro de 2017 e no artigo 67 da Lei 8666/93, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Parágrafo único. Nos termos da competência administrativa, responde:

I - o primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 0120/2017/SAAF-SEFAZ de 23/10/2017 DOE de 24/10/2017, 0136/2017/SAAF-SEFAZ de 06/11/2017, DOE de 07/11/2017, 0138/2017/SAAF-SEFAZ de 27/11/2017, DOE de 27/11/2017, 0148/2017/SAAF-SEFAZ de 12/12/2017, DOE de 12/12/2017, 0016/20178SAAF-SEFAZ de 27/02/2018, DOE de 27/02/2018.

Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiabá/MT, 16 de abril de 2018.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 044/2018 SAAF-SEFAZ

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta de Administração Fazendária	SAAF	Kleber Geraldino Ramos dos Santos	Lucielly Monteiro da Costa	Karla Silva Wania de Magalhães Almeida
2	Assessoria Técnica de Negócio da SAAF	ASTEC	Lucielly Monteiro da Costa	Karla Silva Wania de Magalhães Almeida	Priscila Garcia Moreira
3	Coordenadoria de Orçamento e	COC	Otacílio Tiago dos	Priscila Albuquerque	Julio Marcio Guimarães

[illegible]

21	Gerência de Mercadorias Apreendidas	GMA	Erivaldo Gomes de Carvalho Junior	de Eric de Barros Antonio Carlos Andrade Becker
22	Coordenadoria de Aquisições e Contratos	CAC	Paulo Cesar Schmidt	Alairce Pereira de Mércia Cristina Guerra Antunes Feijó
23	Gerência de Processos e Aquisições	GPAQ	Alairce Pereira de Magalhães	Camila Antunes Fernanda André Felipe Carmo Vilarindo
24	Gerência de Gestão de Contratos	GCON	Mércia Guerra Antunes Feijó	Crisitna Janina de Castro Carolina Gandara Brumatti Kimura
25	Gerência de Gestão de Contratos de Mão de Obra Pessoa Jurídica	GCMO	Auxiliadora de Conceição	Arújo Liliane Nascimento Delorme Nelma de Cássia da Silva Campos Ramos
26	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	COTI	Ricardo de Crudo	Lucca Wagner Ferreira de José Marcos Caligali Souza
27	Gerência de Planejamento e Qualidade em TI	GEPQ	Walderson Shimokawa	Ryuiti Maria Elisa Pattaro Lilian Paiter de Souza
28	Gerência de Análise de Requisitos de Sistemas de Informações	GARS	José Marcos Caligali	Brunno Peralta Martins Rafael Admilson Batista da Silva
29	Gerência de Implementação de Sistemas de Informações	GIMP	Ricardo Martins dos Santos	Marcio Gouvea Silva Thiago de Barros Garcia
30	Gerência de Projetos e Manutenção do Sistema de Conta Corrente	GSCC	Priscilla Nogueira Borges	Ramsay Carlos Richard Pires Rodrigo Thomaz de Aquino Vilela
31	Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em TI	GSTI	Ildiney da Santana	Silva Ana Paula Florencio Lima Paula Adriana dos Santos
32	Gerência de Riscos e Segurança da Informação	GERS	Flávio Vicentini	Jucimar Pereira Adriano Passarelli Cesar
33	Gerência de Infraestrutura em TI	GSUP	Wagner Ferreira Souza	de Vanderlei Martins Pires Paulo Cesar Landgraf Pereira

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 322f5ea8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar